

**DECRETO N.º 1901/2004**

**Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o artigo 5º da Lei nº 830/2003, de 03 de dezembro de 2003.

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 84.281,21 (Oitenta e quatro mil, doze e oitenta e um mil, vinte e um centavos) nas seguintes dotações do Orçamento vigente:

05.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
05.02 – Departamento de Ensino  
012.361.0106.2025 – Manut.Prédios e Melhorias em Quadras Esportivas  
3000000000-00 Despesas Correntes  
3300000000-00 Outras Despesas Correntes  
3390000000-00 Aplicações Diretas R\$ 10.000,00

07.00 – SEC. DE OBRAS, TRANSP. E SERVIÇOS PÚBLICOS  
07.03 – Departamento de Serviços Rodoviários  
026.782.0188.1005 – Construção de Terminal Rodoviário  
4000000000-00 Despesas de Capital  
4400000000-00 Investimentos  
4490000000-00 Aplicações Diretas R\$ 74.281,21

**Total da Suplementação..... R\$ 84.281,21**

**Art. 2º** - Os recursos necessários para o cumprimento desta lei, decorrerão do previsto no Art. 43, item II do Parágrafo 1º da Lei Federal 4.320/64, pelo produto da Operação de Crédito autorizada conforme Contrato AFPR/SFM Nº 263/03, no valor de R\$ 23.124,96 (vinte e três mil, cento e vinte e quatro reais, noventa e seis centavos) e item III do referido Parágrafo, redução parcial e/ou total das seguintes dotações do Orçamento Vigente:

05.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
05.02 – Departamento de Ensino  
012.361.0106.2025 – Manut.Prédios e Melhorias em Quadras Esportivas  
4000000000-00 Despesas de Capital  
4400000000-00 Investimentos  
4490000000-00 Aplicações Diretas R\$ 10.000,00



07.00 – SEC. DE OBRAS, TRANSP. E SERVIÇOS PÚBLICOS  
07.03 – Departamento de Serviços Rodoviários  
026.782.0133.2056 – Manutenção de Abrigos p/Passageiros  
3000000000-00 Despesas Correntes  
3300000000-00 Outras Despesas Correntes  
3390000000-00 Aplicações Diretas R\$ 5.000,00

07.00 – SEC. DE OBRAS, TRANSP. E SERVIÇOS PÚBLICOS  
07.03 – Departamento de Serviços Rodoviários  
026.782.0187.2057 – Rest.Cons.Pontes, Galerias e Bueiros  
3000000000-00 Despesas Correntes  
3300000000-00 Outras Despesas Correntes  
3390000000-00 Aplicações Diretas R\$ 16.000,00

09.00 – SEC. DE ESPORTES E AÇÃO SOCIAL  
09.04 – Fundo Municipal da Criança e do Adolescente  
008.243.0065.2088 – Manut.Programa Assist.a Criança e Adolescente  
3000000000-00 Despesas Correntes  
3300000000-00 Outras Despesas Correntes  
3350000000-00 Transf.Instit.Privadas s/ fins Lucrat. R\$ 30.156,25

**Total da Redução..... R\$ 61.156,25**

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, em 05 de agosto de 2004.

ANTONIO CALDEIRA DE MOURA  
Prefeito Municipal

ARLINDO WUTZKE  
Secretário Municipal de Finanças